



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 09/2012

CONTRATO Nº 09/2012-TRE/PB

LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

LOCADOR: JOSÉ FERREIRA DA COSTA

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 09/04/2012

Considerando que a cláusula terceira do segundo termo aditivo ao contrato em epígrafe alterou a redação da sua cláusula quinta, dispondo que o seu valor mensal será reajustado a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado nos últimos doze meses;

Considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período abril de 2014 a março de 2015, é de 3,1450 %;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado por Ranulfo Lacet Viegas de Araújo, Secretário de Administração e Orçamento, deste Tribunal, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer que o novo valor mensal do Contrato nº 09/2012 – TRE/PB passa a ser de **R\$ 996,15 (Novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos)** a partir de 20/04/2015.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas ajustadas.

Em, 19 de maio de 2015.

Ranulfo Lacet Viegas de Araújo
Secretário de Administração e Orçamento